



RESOLUÇÃO Nº 51/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/11/2023 16:33:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº214 de 09 de novembro de 2023

Página 4



RESOLUÇÃO Nº 51/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Josilane Cristina dos Anjos	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO: 56461/2022 SOLICITANTE: RISOTOLÂNDIA IND. E COM. ALIMEN-
TOS LTDA
ASSUNTO: Notificação de aplicação de penalidades de multa

À Procuradoria Jurídica,

Considerando a solicitação de manifestação quanto a aplicação de penalidade, acompanho os pareceres do Procurador, bem como a manifestação do Secretário Municipal de Educação relativo à aplicação das sanções de penalidade de 3%, que deverá incidir sobre o faturamento mensal e total da empresa para com o município. Segue para as providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.



MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8550 / 362-8518 - CNPJ 95.422.986/0001-02

1/1



GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO: 15097 e 35083/2023 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Notificação de aplicação de penalidades de multa

À Procuradoria Jurídica,

Considerando a solicitação de retificação do posicionamento quanto à aplicação de penalidade, acompanho o parecer jurídico de movimento nº12 relativo à aplicação das sanções de penalidade de multa na proporção 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, conforme cláusula nona, parágrafo segundo, alínea "d" do contrato 084/2021. Segue para as providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.06 16:15:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8550 / 362-8518 - CNPJ 95.422.986/0001-02

1/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 24472/2019

Aos 09 dias do mês de novembro de 2023, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Administração, fl. 619, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 618, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 24472/2019 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.


Loana Cordeiro
Presidente


Priscila Erardt
Secretária


Joana Rosa Garcia Caetano
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83.827-900 - Fazenda Rio Grande - PR
Email: comissaoindicante23@gmail.com

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973

Dados: 2023.11.09 16:54:56 -03'00'